EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCALEISH: EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE CUTÂNEA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação do Projeto EDUCALEISH: EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE CUTÂNEA, em consonância com o EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO, tornam pública a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem como monitores no desenvolvimento das ações do Projeto, conforme os termos observados neste edital.

1. NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 1.1 OBJETIVOS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA: Selecionar alunos da Universidade Federal do Acre, para atuarem como bolsistas do Projeto EDUCALEISH: EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE CUTÂNEA, coordenado pela Prof. Dr. Thor Oliveira Dantas CCSD-UFAC e Prof. MSc. Leandro Siqueira de Souza PPGMT-IOC/Fiocruz.
- 1.2 OBJETIVOS DO PROJETO: O Projeto tem como objetivo promover ações de educação em saúde sobre a Leishmaniose Cutânea (LC), visando à conscientização, prevenção e controle da doença no estado do Acre.

1.3 PÚBLICO ALVO: alunos dos cursos da saúde e afins da Saúde da Universidade Federal do Acre.

1.3.1 Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá:

- Estar com matrícula ativa na UFAC (preferencialmente entre o 4º ao 8º período para graduação);
- Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais;
- Ter disponibilidade para viajar para municípios do interior do Acre;
- Ter disponibilidade para participar das atividades onlines e presenciais do Projeto;
- Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025.
- 1.4 NÚMERO DE VAGAS: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsista de extensão
- 1.5 DURAÇÃO DA BOLSA: as bolsas serão concedidas pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir da data de ingreso do bolsista.

2. INSCRIÇÃO NA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: o período de inscrição terá início no dia **15 de julho** e término no dia **17 de julho 2025** até as 16h. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo e horário.
- 2.2 ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de bolsitas do Projeto, será realizado conforme item 2.4 desta Chamada.
- 2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail <u>leandrosiqueirasouza@gmail.com</u>, onde os candidatos deverão preencher encaminar todos os documentos conforme item 2.4 desta Chamada. No assunto do e-mail, o

candidato deverá colocar a seguinte descrição: Inscrição de (NOME DO CANDIDATO) – Projeto de Extensão Doenças Negligenciadas.

- 2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:
 - Link do Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado do candidato e número do telefone;
 - Declaração de Matricula na Graduação/Pós graduação;
 - Histórico Escolar da Graduação/Pós graduação;
 - Quadro de Horários das Disciplinas;
 - Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE);
 - Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
 - Carta de intenção (De acordo com o anexo I);
 - Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II);
 - Declaração de disponibilidade (Anexo III);
 - Comprovantes digitalizados do Curriculum Lattes.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo a primeira eliminatórias e as demais eliminatoria e clasificatoria), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Eliminatória: Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

3.2 ETAPA 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÃO Eliminatória e classificatória: é representada pela análise do currículo do candidato e da carta de intenção.

- 3.2.1 A análise do currículo obedecerá aos seguintes criterios, totalizando 10 (dez) pontos:
 - Artigo científico publicado em periódico;
 - Resumo em congresso;
 - Participação em projetos de extensão e/ou projetos de iniciação associadas ao tema alvo do projeto;
 - Participação em monitorias, eventos, congressos, exposições e feiras associados ao tema alvo do projeto;
 - Cursos de qualificação profissional associados ao tema alvo do projeto;
- 3.2.1 A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:
 - Carta de intenção de acordo com o Anexo I.
 - Redação e estrutura da carta de interesse:
 - Interese e motivação em participar do Projeto;

3.3 ETAPA 3 – ENTREVISTA

Eliminatória e classificatória: será abordado o conhecimento dos candidatos sobre as doenças negligenciadas e perpectivas para o projeto através de videoconferência ou outro meio de comunicação remota, totalizando 10 (dez) pontos.

4. CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

No cálculo da nota final dos candidatos (NF) serão consideradas as notas do currículo, carta de intenção e da entrevista, considerando a seguinte fórmula matemática:

NF: Nota da análise do currículo + Nota da carta de intenção + Nota da entrevista / 3

5. RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 O resultado preliminar será publicado conforme cronograma no site da Ufac www.ufac.br.
- 5.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá enviar em formulário próprio (Anexo IV) por meio de endereço eletrônico leandrosiqueirasouza@gmail.com, justificando os objetivos do recurso.

6. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **28 de julho de 2025** no site da Ufac - www.ufac.br.

7. BOLSA

- 7.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o período de cinco meses;
- 7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na PAEC e confirmar o aceite do Termo de Compromisso;
- 7.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

10. RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

10.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas se comprometem a:

- Acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do Projeto;
- Colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios de comunicação;
- Participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do Projeto;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do Projeto;
- Ter disponibilidade para viajar para municipios do interior do Acre;
- Participar dos encontros mensais com a coordenação do Projeto;
- 10.2 Os bolsistas que não apresentarem participação satisfatória poderão ser desligados do Projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.
- 11.2 Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto.
- 11.4 O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital no site da Ufac -	14 de julho de 2025
www.ufac.br	
Período de inscrição e envio da	15 a 17 de julho de 2025
documentação	
Homologação das inscrições e recurso	18 de julho de 2025
Resultado final das inscrições e	21 de julho de 2025
cronograma de entrevistas	
Entrevistas*	23 de julho de 2025
Resultado Preliminar no site da Ufac -	24 de julho de 2025
www.ufac.br e Recursos	
Resultado final no site da Ufac -	28 de julho de 2025
www.ufac.br	
Cadastro dos bolsistas	29 a 30 de julho de 2025
Desenvolvimento do Projeto	Agosto a dezembro de 2025.

^{*}será encaminhado link via e-mail com as orientações.

Rio Branco – AC, 11 julho de 2025.

Prof. Dr. Thor Oliveira Dantas

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD/UFAC Coordenadora do Projeto

Prof. MSc. Leandro Siqueira de Souza

Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – PPGMT/IOC/Fiocruz Coordenador Adjunto do Projeto

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção do Projeto Educação Socioambiental como Ferramentas para o Controle de Doenças Negligenciadas no Estado do Acre, deve conter:

- Nome do curso de graduação;
- Período do candidato;
- Participação em projetos;
- Interese e motivação em participar do Projeto
- As cartas devem ser enviadas de forma anônima;
- Carta de até 400 palavras;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES EAUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,				_, aluno/a do
curso de	, Matrícula	, decl	aro, sob as pe	enas previstas
na Lei 13.726, d	le 08/10/2018, que as inform	ações e os documei	ntos apresenta	ados para fins
	no processo seletivo para			
EDUCAÇÃO	SOCIOAMBIENTAL	COMO FERRA	AMENTAS	PARA O
CONTROLE	DE DOENÇAS NEGLIGI	ENCIADAS NO E	STADO DO	ACRE, são
	autênticos e que, em caso d	e declaração falsa,	ficarei sujeit	to às sanções
administrativas	, civis e penais aplicáveis.			
Dor sor osto o o	xpressão da verdade, firmo a	nrasanta		
roi sei esta a e.	xpressao da verdade, mino a	i presente.		
		Rio Branco	, de	de 2022.
		 		
	A ccinatura d	do Declarante		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,				, aluno/a do
	, Matrícula			
	ne comprometo a prestar 1			
EDUCAÇÃO SOC	IOAMBIENTAL COMO	FERRAMENTAS P	ARA O C	ONTROLE
DE DOENÇAS N	IEGLIGENCIADAS NO	ESTADO DO AC	RE, no	período de
	nbro de 2022, conforme di	*	,	
que, caso não cur atividades.	mpra satisfatoriamente a	proposta do curso,	serei de	sligado das
		Rio Branco,	de	de 2022.
	Assinatura do	Declarante		

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:				
Número da Matricula:				
JUSTIFICATIVA				
-				
		Rio Branco,	de	de 2022.
Assinat	tura do Ca	ndidato		